



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4138/2003

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL FILHO
(1904 +1996)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL FILHO a atual Rua "05", do Loteamento Nossa Senhora do Pilar - II Gleba.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 31 DE MAIO DE 2003

Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO